



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão dos Transportes e do Turismo

2011/2094(INI)

21.9.2011

ALTERAÇÕES

1 - 38

Projecto de parecer
Marian-Jean Marinescu
(PE470.013v01-00)

sobre o Relatório Anual sobre a Política de Concorrência da UE
(COM(2011)0328 – 2011/2094(INI))

AM_Com_NonLegOpinion

Alteração 1
Philippe De Backer

Projecto de parecer
N.º 1-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

1-A. Salienta que a consecução do mercado interno para todos os meios de transporte tem de ser, agora como no futuro, o principal objectivo da política europeia dos transportes;

Or. en

Alteração 2
Philippe De Backer

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer

Alteração

2. Considera necessário reforçar a transparência de todos os custos e encargos no sector dos transportes enquanto condição prévia para avaliar a elegibilidade para beneficiar de auxílios estatais, incluindo os serviços regionais, e reitera, portanto, o seu pedido à Comissão **de** que publique um relatório com uma visão global de todos os auxílios estatais prestados ao sector dos transportes públicos;

2. Considera necessário reforçar a transparência de todos os custos e encargos no sector dos transportes enquanto condição prévia para avaliar a elegibilidade para beneficiar de auxílios estatais, incluindo os serviços regionais, e reitera, portanto, o seu pedido à Comissão **para** que publique, **por um lado**, um relatório com uma visão global de todos os auxílios estatais prestados ao sector dos transportes públicos **e, por outro, uma sinopse do apoio indirecto, como a tributação, as taxas, o financiamento das infra-estruturas e os encargos para os diferentes meios de transporte e seus efeitos na concorrência intermodal e intramodal;**

Or. en

Alteração 3
Michael Cramer

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Partilha a opinião da Comissão de que a EU ainda carece de uma rede de infra-estruturas de transportes transfronteiras suficientemente interligada, interoperável e eficiente, que é indispensável para *a* realização do mercado interno;

Alteração

3. Partilha a opinião da Comissão de que a EU ainda carece de uma rede de infra-estruturas de transportes transfronteiras suficientemente interligada, interoperável e eficiente, que é indispensável para ***uma concorrência justa no âmbito da*** realização do mercado interno;

Or. en

Alteração 4
Zigmantas Balčytis

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Partilha a opinião da Comissão de que a EU ainda carece de uma rede de infra-estruturas de transportes transfronteiras suficientemente interligada, interoperável e eficiente, que é indispensável para a realização do mercado interno;

Alteração

3. Partilha a opinião da Comissão de que a EU ainda carece de uma rede de infra-estruturas de transportes transfronteiras suficientemente interligada, interoperável e eficiente, que é indispensável para a realização do mercado interno ***dos transportes e o desenvolvimento do crescimento regular; apela à adopção de medidas eficazes para remover todos os obstáculos na rede transeuropeia de transportes (RTE-T) e para garantir que a estratégia de financiamento integrado, que incluiria a contribuição dos Estados-Membros e da UE – para além de fontes privadas de financiamento – funciona a nível da UE;***

Or. It

Alteração 5
Dominique Riquet

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Reafirma o seu empenhamento em tornar o Espaço Ferroviário Único Europeu numa realidade, em que o acesso não discriminatório à rede ferroviária é crucial; solicita aos Estados-Membros que acelerem a liberalização do sector dos transportes ferroviários e que assegurem a concorrência leal;

Alteração

4. Realça o atraso na organização da concorrência ferroviária e salienta que ainda são necessárias grandes reformas estruturais e operacionais para assegurar o acesso não discriminatório à rede ferroviária, aos prestadores de serviços independentes e a reguladores nacionais fortes e coordenados a nível europeu, uma vez que estes aspectos devem ser considerados como pré-requisitos para acelerar a liberalização;

Or. fr

Alteração 6
Saïd El Khadraoui

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Reafirma o seu empenhamento em tornar o Espaço Ferroviário Único Europeu numa realidade, em que o acesso não discriminatório à rede ferroviária é crucial; solicita aos Estados-Membros que acelerem a liberalização do sector dos transportes ferroviários e que assegurem a concorrência leal;

Alteração

4. Reafirma o seu empenhamento em tornar o Espaço Ferroviário Único Europeu numa realidade, em que o acesso não discriminatório à rede ferroviária é crucial; sublinha a importância das obrigações de serviço público, das condições de trabalho e da qualidade dos serviços prestados;

Or. en

Alteração 7
Georges Bach

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Reafirma o seu empenhamento em tornar o Espaço Ferroviário Único Europeu numa realidade, em que o acesso não discriminatório à rede ferroviária é crucial; solicita aos Estados-Membros que **acelerem** a liberalização do sector dos transportes ferroviários e que assegurem a concorrência leal;

Alteração

4. Reafirma o seu empenhamento em tornar o Espaço Ferroviário Único Europeu numa realidade, em que o acesso não discriminatório à rede ferroviária é crucial; solicita aos Estados-Membros que **garantam** a liberalização do sector dos transportes ferroviários e que assegurem a **observância da** concorrência leal, **através das suas autoridades reguladoras nacionais;**

Or. de

Alteração 8
Michael Cramer

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Reafirma o seu empenhamento em tornar o Espaço Ferroviário Único Europeu numa realidade, em que o acesso não discriminatório à rede ferroviária é crucial; solicita aos Estados-Membros que **acelerem a liberalização do sector** dos transportes ferroviários e que assegurem a concorrência leal;

Alteração

4. Reafirma o seu empenhamento em tornar o Espaço Ferroviário Único Europeu numa realidade, em que o acesso não discriminatório à rede ferroviária é crucial; solicita aos Estados-Membros que **abram o mercado** dos transportes ferroviários e que assegurem a concorrência leal, **bem como uma melhor qualidade de serviços e o respeito da necessárias normas sociais dos trabalhadores;**

Or. en

Alteração 9
Philippe De Backer

**Projecto de parecer
N.º 4**

Projecto de parecer

4. Reafirma o seu empenhamento em tornar o Espaço Ferroviário Único Europeu numa realidade, em que o acesso não discriminatório à rede ferroviária é crucial; solicita aos Estados-Membros que acelerem a liberalização do sector dos transportes ferroviários e que assegurem a concorrência leal;

Alteração

4. Reafirma o seu empenhamento em tornar o Espaço Ferroviário Único Europeu numa realidade, em que o acesso não discriminatório à rede ferroviária é crucial; solicita aos Estados-Membros **e à Comissão** que acelerem a liberalização do sector dos transportes ferroviários e que assegurem a concorrência leal;

Or. en

**Alteração 10
Dominique Riquet**

**Projecto de parecer
N.º 5**

Projecto de parecer

5. Salienta a necessidade de garantir a independência dos prestadores de serviços ligados aos transportes ferroviários relativamente às empresas ferroviárias;

Alteração

Suprimido

Or. fr

**Alteração 11
Georges Bach**

**Projecto de parecer
N.º 5**

Projecto de parecer

5. Salienta a necessidade de garantir a independência dos prestadores de serviços ligados aos transportes ferroviários relativamente às empresas ferroviárias;

Alteração

Suprimido

Alteração 12
Carlo Fidanza

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Salaria a necessidade de garantir a independência dos prestadores de serviços ligados aos transportes ferroviários relativamente às empresas ferroviárias;

Alteração

5. Salaria a necessidade de garantir a independência dos prestadores de serviços ligados aos transportes ferroviários relativamente às empresas ferroviárias, **salvaguardando, em simultâneo, a eficiência e a qualidade do serviço;**

Or. it

Alteração 13
Juozas Imbrasas

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Salaria a necessidade de garantir a independência dos prestadores de serviços ligados aos transportes ferroviários relativamente às empresas ferroviárias;

Alteração

5. Salaria a necessidade de garantir a independência dos prestadores de serviços ligados aos transportes ferroviários relativamente às empresas ferroviárias; **observa que toda a estrutura de gestão dos transportes ferroviários nacionais garante o bom desempenho do sector ferroviário e que este esteja, portanto, em boa posição competitiva no mercado de frete internacional, permitindo um financiamento público limitado dos caminhos-de-ferro e até a sua rentabilidade;**

Or. It

Alteração 14
Rolandas Paksas

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Salienta a necessidade de garantir a independência dos prestadores de serviços ligados aos transportes ferroviários relativamente às empresas ferroviárias;

Alteração

5. Salienta a necessidade de garantir a independência dos prestadores de serviços ligados aos transportes ferroviários relativamente às empresas ferroviárias;
observa que toda a estrutura de gestão dos transportes ferroviários nacionais garante o bom desempenho do sector ferroviário e que este esteja, portanto, em boa posição competitiva no mercado de frete internacional, permitindo um financiamento público limitado dos caminhos-de-ferro e até a sua rentabilidade;

Or. It

Alteração 15
Dominique Riquet

Projecto de parecer
N.º 6

Projecto de parecer

6. Salienta, recordando que a Comissão encetou um certo número de processos por infracção contra Estados-Membros por não implementarem convenientemente o Primeiro Pacote Ferroviário, a necessidade de um órgão de regulação forte e independente para salvaguardar o mercado ferroviário;

Alteração

Suprimido

Or. fr

Alteração 16
Philippe De Backer, Ramon Tremosa i Balcells

Projecto de parecer
N.º 6

Projecto de parecer

6. Salienta, recordando que a Comissão encetou um certo número de processos por infracção contra Estados-Membros por não implementarem convenientemente o Primeiro Pacote Ferroviário, a necessidade de **um órgão** de regulação **forte e independente** para salvaguardar o mercado ferroviário;

Alteração

6. Salienta, recordando que a Comissão encetou um certo número de processos por infracção contra Estados-Membros por não implementarem convenientemente o Primeiro Pacote Ferroviário, a necessidade de **órgãos** de regulação **fortes e independentes, a nível nacional e europeu**, para salvaguardar o mercado ferroviário;

Or. en

Alteração 17
Georges Bach

Projecto de parecer
N.º 6-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

6-A. Exorta a Comissão a verificar se a abolição do imposto sobre as vendas aplicável a empresas ferroviárias estabelecidas num Estado-Membro, acompanhado da introdução simultânea de uma taxa fixa para o material circulante, é compatível com as regras de concorrência da UE, dado que as empresas não nacionais têm assim de pagar não só a taxa sobre o material circulante mas também – ao contrário das empresas nacionais – o imposto sobre as vendas no Estado-Membro onde se encontram estabelecidas, uma situação que é contrária a uma concorrência leal;

Or. fr

Alteração 18
Dominique Riquet

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer

7. Salaria que, tendo em conta o nível de endividamento das companhias do sector ferroviário ***nos novos*** Estados-Membros, a ***anulação*** da dívida deve ***continuar a*** ser autorizada em certas condições e, em particular, se tal contribuir para ***facilitar o avanço para um mercado*** ferroviário ***aberto***;

Alteração

7. Salaria que, tendo em conta o nível de endividamento das companhias do sector ferroviário ***em certos*** Estados-Membros, a ***reestruturação*** da dívida deve ser autorizada em certas condições e, em particular, se tal contribuir para ***abrir e desenvolver o transporte*** ferroviário;

Or. fr

Alteração 19
Philippe De Backer

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer

7. Salaria que, tendo em conta o nível de endividamento das companhias do sector ferroviário nos novos Estados-Membros, a ***anulação*** da dívida deve continuar a ser autorizada em certas condições e, em particular, se tal contribuir para facilitar o avanço para um mercado ferroviário ***aberto***;

Alteração

7. Salaria que, tendo em conta o nível de endividamento das companhias do sector ferroviário nos novos Estados-Membros, a ***anulação*** da dívida ***histórica*** deve continuar a ser autorizada em certas condições e, em particular, se tal contribuir para facilitar o avanço para um mercado ferroviário ***aberto***;

Or. en

Alteração 20
Carlo Fidanza, Antonio Cancian, Georges Bach

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer

7. Salaria que, tendo em conta o nível de endividamento das companhias do sector ferroviário nos novos Estados-Membros, a anulação da dívida deve continuar a ser autorizada em certas condições e, em particular, se tal contribuir para facilitar o avanço para um mercado ferroviário aberto;

Alteração

7. Salaria que, tendo em conta o nível de endividamento das companhias do sector ferroviário nos novos Estados-Membros, a anulação da dívida deve continuar a ser autorizada em certas condições e, em particular, se tal contribuir para facilitar o avanço para um mercado ferroviário aberto, ***embora as distorções da concorrência tenham sempre de ser evitadas;***

Or. it

Alteração 21
Georges Bach

Projecto de parecer
N.º 7-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

7-A. Exorta a Comissão a envidar esforços no sentido da abolição imediata de todas as restrições existentes em matéria de cabotagem, de modo a permitir a concorrência leal e evitar o maior número de viagens desnecessárias possível, conjuntamente com a harmonização das disposições sociais a nível europeu para evitar o dumping salarial e os desequilíbrios sociais;

Or. de

Alteração 22
Philippe De Backer

Projecto de parecer
N.º 9

Projecto de parecer

9. Solicita à Comissão que acompanhe de perto os auxílios estatais concedidos às companhias aéreas de baixo custo **e que assegure uma atribuição equitativa e uma utilização efectiva das faixas horárias (slots);**

Alteração

9. Solicita à Comissão que acompanhe de perto os auxílios estatais concedidos às companhias aéreas de baixo custo;

Or. en

Alteração 23
Dominique Riquet

Projecto de parecer
N.º 9

Projecto de parecer

9. **Solicita** à Comissão que acompanhe de perto os auxílios estatais concedidos às companhias aéreas de baixo custo e que assegure uma atribuição equitativa e uma utilização efectiva das faixas horárias (slots);

Alteração

9. **Sublinha o quão importante é para a União Europeia continuar a liderar uma plataforma de correspondência para o tráfego aéreo e solicita** à Comissão que acompanhe de perto os auxílios estatais concedidos às companhias aéreas de baixo custo e que assegure uma atribuição equitativa e uma utilização efectiva das faixas horárias (slots);

Or. fr

Alteração 24
Michael Cramer

Projecto de parecer
N.º 9

Projecto de parecer

9. Solicita à Comissão que acompanhe de perto os auxílios estatais concedidos às companhias aéreas de baixo custo e que assegure uma atribuição equitativa e uma

Alteração

9. Solicita à Comissão que acompanhe de perto os auxílios estatais concedidos **aos aeroportos regionais e** às companhias aéreas de baixo custo e que assegure uma

utilização efectiva das faixas horárias (slots);

atribuição equitativa e uma utilização efectiva das faixas horárias (slots);

Or. en

Alteração 25
Inés Ayala Sender

Projecto de parecer
N.º 9-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

9-A. Manifesta a sua preocupação com a prática adoptada por algumas transportadoras aéreas, que impedem os passageiros de embarcar com artigos comprados nas lojas dos aeroportos, para além de uma bagagem de mão, mas que autorizam compras a bordo sem qualquer restrição; considera que esta prática restringe a liberdade de escolha e redundante em concorrência desleal; insta a Comissão a abrir um inquérito destinado a pôr fim a tais práticas;

Or. es

Alteração 26
Inés Ayala Sender

Projecto de parecer
N.º 9-B (novo)

Projecto de parecer

Alteração

9-B. Considera fundamental que todos os passageiros tenham o direito de apresentar reclamações de forma imediata, fácil, acessível e sem custos adicionais, para que as autoridades competentes em matéria de consumo, tanto nacionais, como da União, possam comprovar abusos de posição dominante,

concorrência desleal e/ou cláusulas abusivas nos contratos de viagem; solicita à Comissão que, em coordenação com a associação de defesa dos direitos dos consumidores e as autoridades competentes em matéria de consumo, ponham cobro a este tipo de práticas;

Or. es

Alteração 27
Philippe De Backer

Projecto de parecer
N.º 9-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

9-A. Exorta a Comissão a assegurar uma distribuição equitativa e transparente e uma utilização efectivo das faixas horárias; aguarda a sua proposta nesse sentido;

Or. en

Alteração 28
Carlo Fidanza

Projecto de parecer
N.º 9-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

9-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a tomar medidas contra as políticas discriminatórias que possam ser aplicadas por países não-europeus, a fim de evitar distorções de concorrência entre companhias aéreas internacionais e, assim, assegurar uma concorrência leal;

Or. it

Alteração 29
Marian-Jean Marinescu

Projecto de parecer
N.º 10-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

10-A. Insta a Comissão Europeia a verificar de forma constante a aplicação adequada do acervo da UE em matéria de transparência de preços e de obrigações anti-discriminação relativamente aos sistemas nacionais de tarifação;

Or. en

Alteração 30
Michael Cramer

Projecto de parecer
N.º 10-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

10-A. Reitera que as regras sobre a obrigação de dar a conhecer os preços reais, transparentes e totais dos bilhetes de avião devem ser rigorosamente aplicadas, a bem de uma concorrência intermodal e intra-modal mais justa;

Or. en

Alteração 31
Georges Bach

Projecto de parecer
N.º 11

Projecto de parecer

Alteração

11. Manifesta-se satisfeito com o facto de os direitos dos passageiros estarem

11. Manifesta-se satisfeito com o facto de os direitos dos passageiros estarem

doravante regulamentados para todos os sectores de transportes e congratula-se, nomeadamente, com a intenção da Comissão de publicar um panorama global dos direitos dos passageiros *para* todos os modos de transporte; *recomenda à Comissão que publique igualmente um manual/guia do passageiro, a distribuir amplamente para informação aos passageiros;*

doravante regulamentados para todos os sectores de transportes e congratula-se, nomeadamente, com a intenção da Comissão de publicar um panorama global *e comum* dos direitos dos passageiros *que usam* todos os modos de transporte; *salienta que deve ser dada atenção especial ao recurso a regimes de compensação justos para reembolsos em caso de atrasos;*

Or. de

Alteração 32
Michael Cramer

Projecto de parecer
N.º 11

Projecto de parecer

11. *Manifesta-se satisfeito com o facto de* os direitos dos passageiros *estarem* doravante regulamentados para todos os sectores de transportes e *congratula-se*, nomeadamente, *com* a intenção da Comissão de publicar um panorama global dos direitos dos passageiros para todos os modos de transporte; recomenda à Comissão que publique igualmente um manual/guia do passageiro, a distribuir amplamente para informação aos passageiros;

Alteração

11. *Regista que* os direitos dos passageiros *estão* doravante regulamentados para todos os sectores de transportes e *encoraja*, nomeadamente, a intenção da Comissão de publicar um panorama global dos *aspectos em matéria de concorrência no âmbito dos* direitos dos passageiros para todos os modos de transporte; recomenda à Comissão que publique igualmente um manual/guia do passageiro, a distribuir amplamente para *melhorar a* informação aos passageiros;

Or. en

Alteração 33
Carlo Fidanza, Spyros Danellis

Projecto de parecer
N.º 12

Projecto de parecer

12. Incentiva a Comissão a **promover** normas **que contribuam para** reforçar mais os direitos dos turistas e a competitividade da indústria do turismo europeia, e, neste contexto, reitera o seu pedido à Comissão de que apoie a harmonização do sistema europeu de classificação do alojamento;

Alteração

12. Incentiva a Comissão a **tornar mais claras e mais visíveis as** normas **existentes destinadas a proteger** os direitos dos turistas **em diversas circunstâncias; insta a Comissão a** reforçar mais **esses direitos sempre que necessário** e a **incentivar a** competitividade da indústria do turismo europeia; neste contexto, reitera o seu pedido à Comissão de que apoie a harmonização **gradual** do sistema europeu de classificação do alojamento, **em estreita cooperação com as autoridades, a vários níveis, e os operadores do sector;**

Or. it

Alteração 34
Michael Cramer

Projecto de parecer
N.º 12

Projecto de parecer

12. Incentiva a Comissão a promover normas que contribuam para reforçar mais os direitos dos turistas e a competitividade da indústria do turismo europeia, e, neste contexto, reitera o seu pedido à Comissão de que apoie a harmonização do sistema europeu de classificação do alojamento;

Alteração

12. Incentiva a Comissão a promover **uma carta, bem como** normas que contribuam para reforçar mais os direitos dos turistas e a competitividade da indústria do turismo europeia, e, neste contexto, reitera o seu pedido à Comissão de que apoie a harmonização do sistema europeu de classificação do alojamento;

Or. en

Alteração 35
Dominique Riquet

Projecto de parecer
N.º 12

Projecto de parecer

12. Incentiva a Comissão a promover normas que contribuam para reforçar mais os direitos dos turistas e a competitividade da indústria do turismo europeia, e, neste contexto, reitera o seu pedido à Comissão de que apoie a harmonização do sistema europeu de classificação do alojamento;

Alteração

12. Incentiva a Comissão a promover normas que contribuam para reforçar mais os direitos dos turistas e a competitividade da indústria do turismo europeia, em particular, ***promovendo a implementação do Tratado de Lisboa, o que a torna uma política por direito próprio*** e, neste contexto, reitera o seu pedido à Comissão de que apoie a harmonização do sistema europeu de classificação do alojamento;

Or. fr

Alteração 36
Philippe De Backer

Projecto de parecer
N.º 13-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

13-A. Recorda à Comissão que o mercado de transporte rodoviário de mercadorias não está ainda totalmente aberto; manifesta a sua decepção face às actuais regras de cabotagem;

Or. en

Alteração 37
Saïd El Khadraoui

Projecto de parecer
N.º 14

Projecto de parecer

Alteração

14. Solicita aos Estados-Membros que ***acelerem a implementação da 3.ª*** Directiva relativa aos serviços postais ***e*** incentiva a Comissão a examinar ***com a***

14. Solicita aos Estados-Membros que ***implementem a 3.ª*** Directiva relativa aos serviços postais, ***mas*** incentiva a Comissão a examinar ***de perto e a apresentar um***

devida atenção a compensação por serviços de interesse económico geral (SIEG) neste domínio.

relatório sobre as consequências sociais da liberalização do mercado postal e a obrigação de serviço universal neste domínio;

Or. en

Alteração 38
Georges Bach

Projecto de parecer
N.º 14-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

14-A. Exorta a Comissão, no quadro da aplicação da directiva relativa à liberalização dos serviços postais, a verificar o cumprimento da obrigação de serviço universal e a garantir que a concorrência se concentra nas áreas de qualidade e do serviço e não conduz ao dumping social à custa dos trabalhadores;

Or. de